



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.332/26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.332/2026, o qual autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Fundo de Investimento de Infraestrutura Social – FIIS e dá outras providências.

O Fundo de Investimento em Infraestrutura Social, o FIIS, lançou dois editais de seleção pública que investirão, ao todo, R\$ 20 bilhões em políticas sociais, tem como objetivo apoiar a implantação de projetos de investimentos e aquisição de máquinas e equipamentos relacionados à infraestrutura social, com foco em educação e saúde onde os municípios poderão contratar financiamentos com juros abaixo do mercado e prazo de pagamento de até 20 anos.

Projetos habilitados no Novo PAC Seleções, mas que não foram contemplados com recursos, também concorreram, pois a iniciativa é uma nova chance para colocar as ações em funcionamento.

O Município de Tavares/RS, teve duas propostas habilitadas no Programa Novo PAC Seleções nos anos de 2023 e 2025 para Aquisição de Transporte Escolar, e não selecionadas, desta forma pleiteou através da Proposta nº 26298009828/2025 a qual abrangeu as duas habilitadas anteriormente e foi Município Selecionado para Solicitação de Financiamento – FIIS, conforme documento em anexo, o qual proporcionou a oportunidade de financiar 2 (Dois) veículos de transporte escolar com melhores condições.

A autorização legislativa é documento essencial na análise, cuja previsão encontra-se no art. 32, § 1º, inc. I da Lei Complementar nº 101/2000, e vincula as demais condições da operação de crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

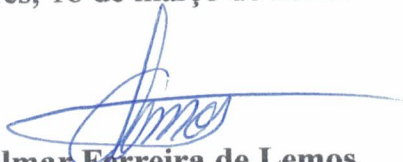


O financiamento por meio do Programa FIIS – Fundo de Investimento de Infraestrutura Social – justifica-se pela necessidade de renovação e ampliação da frota de transporte escolar do Município de Tavares/RS, visando garantir o deslocamento seguro, regular e eficiente dos estudantes da rede pública municipal e estadual, especialmente aqueles residentes em áreas rurais e mais afastadas.

A aquisição de dois ônibus escolares contribuirá para a melhoria das condições de acesso à educação, redução de riscos no transporte, maior conforto aos alunos e cumprimento das normas de segurança, assegurando a continuidade do serviço público essencial e o fortalecimento das políticas educacionais do município.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos Nobres Edis, desde já agradecemos a atenção prestada.

Tavares, 18 de março de 2026.


Gilmar Ferreira de Lemos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Antônio Carlos Antunes Pagano
 Vereador

PROJETO DE LEI Nº 3.332
DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Protocolo
4819/2026
 Protocolado em 19.03.2026
Rafael
 Secretário

Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Fundo de Investimento de Infraestrutura Social – FIIS e dá outras providências.

Elis Regina Lemos Rodrigues
 Vereadora
 PROGRESSISTAS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ R\$ 994.304,98 (Novecentos e noventa e quatro mil trezentos e quatro reais com noventa e oito centavos), no âmbito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social - FIIS, nos termos da Resolução CMN nº 4.995 de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinado à aplicação na **modalidade Educação Aquisição de 2 (Dois) veículos de Transporte Escolar**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Izabel Rosa da Silva
 Vereadora
 MDB

Jardel Antunes Port
 Vereador
 PROGRESSISTAS

Leone Machado
 Vereadora

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem o artigo 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", nos termos do art. 167, IV, todos da Constituição Federal, e a utilizar recursos do MDE, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

Nardel Rodrigues Nunes
 Vereador
 PDT

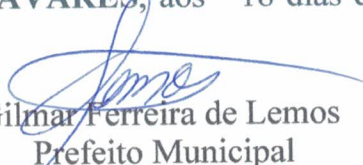
Raquel Cristina Terra Ferreira
 Vereadora
 PROGRESSISTAS

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Volmir Vieira
 Vereador

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 18 dias do mês de março de 2026.


 Gilmar Ferreira de Lemos
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
 Recebido em 19/03/2026
 Expedido em _____
 Nº _____

#público



Financiamento é com a CAIXA!

▶ **Parabéns! Seu Município foi selecionado para financiamento pelo FIIS!**

FIIS é um fundo federal que apoia projetos de infraestrutura social, em especial voltados à saúde e à educação (Lei nº 14.947/2024).

- Financiamento até R\$ 50 milhões
- Prazo de até 20 anos (incluída carência)
- Carência de até 24 meses
 - Até 10 anos – 12,25% a.a.
 - De 10 a 20 anos – 14,25% a.a.
- Projetos habilitados no Novo PAC Seleções

O que fazer?

- Apresente à CAIXA a Carta Consulta para início do processo de financiamento.



CAIXA - Município Selecionado para Solicitação de Financiamento – FIIS Caixa de entrada

G

GIGOVPO07 - Coordenação Reg. Metrop. Carb. Litoral

para gabinete@tavares.rs.gov.br, eng.jmsampaio@yahoo.com.br, fatima.financas@gmail.com, coordenacao.planejamento@tavares.rs.gov.br, gilmarferreiradelemos@gmail.com, mim, clau

E-mail classificado como #PUBLICO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em continuidade às ações relacionadas à seleção do município de **Tavares** para pleitear financiamento por meio do **Fundo de Investimento de Infraestrutura Social (FIIS)**, os esclarecimentos pertinentes.

O FIIS tem como objetivo apoiar a implantação de projetos de investimentos e aquisição de máquinas e equipamentos relacionados à infraestrutura social, com foco em **edu**

Proposta selecionada:

Proposta	Município	Área	Valor	Objeto
26298009828/2025	TAVARES	EDUCAÇÃO	-	Aquisição de 2 veículos de transporte escolar do Programa Cami

*proposta precisa ser complementada na plataforma TransfereGov.

Condições principais do financiamento:

- Prazo: até **20 anos** (carência + amortização);
- Taxa: **Até 10 anos: 12,25% a.a.**
- Taxa: **De 10 à 20 anos: 14,25% a.a.**
- Carência: **Até 24 meses;**
- Garantias: **FPE/FPM e União;**
- Tarifa de análise: **0,2% sobre o valor do empréstimo.**

Para avançar, preencha e devolva o **modelo de pedido de financiamento** (em anexo) o quanto antes, em formato PDF/A e assinatura ICP Brasil.

Estamos à disposição para esclarecer dúvidas e apoiar na elaboração da proposta.

Atenciosamente,

Pedro Alexandre K. Moura
Supervisor de FilialGraça Cristina Freire de Campos Coordenadora de Filial
Gerência Executiva de Governo Porto Alegre/RS
CAIXA Econômica Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Anexo do Transporte Escolar

Em conformidade com a Proposta nº 26298009828/2025 oriunda do Programa 2629820250007 - Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS), informamos que serão adquiridos 2 (Dois) veículos de transporte escolar, Modelo Ônibus Rural Escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica, com valor unitário de R\$ 497.152,49 (Quatrocentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e dois reais com quarenta e nove centavos), conforme Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço SIGARP – FNDE, perfazendo um valor total da proposta de R\$ 994.304,98 (Novecentos e noventa e quatro mil trezentos e quatro reais com noventa e oito centavos).

Tavares/RS, 04 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Tavares/RS

CNPJ: 88.427.018/0001 - 15

GILMAR FERREIRA DE
LEMOS:55101038091

Assinado de forma digital por
GILMAR FERREIRA DE
LEMOS:55101038091
Dados: 2025.12.04 16:21:07 -03'00'

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal

- ▶ Cadastramento
- ▶ Acomp. e Fiscalização
- ▶ Programas
- ▶ Prestação de Contas
- ▶ Propostas
- ▶ Administração
- ▶ Execução
- ▶ TCE
- ▶ Inf. Gerenciais
- ▶ Verificação de Regularidade

▶ Principal ▶ Seleção PAC

Seleção PAC

Proposta Seleção PAC enviada para análise com sucesso.

Dados da Proposta Seleção PAC

Número da Proposta: 26298009828/2025
Programa: 2629820250007 - Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (FIS)
Qualificação da Proposta: Proposta de Proponente Específico do Concedente
Proponente: 88.427.018/0001-15 - MUNICIPIO DE TAVARES

Situação: Enviada para Análise

Valor Repasse: R\$ 0,00

Valor Contrapartida: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

Objeto: Aquisição de 2 veículos de transporte escolar do Programa Caminho da Escola.

Caracteres restantes: 5000

Justificativa

O Município de Tavares apresenta proposta para a aquisição de 2 veículos de transporte escolar do Programa Caminho da Escola, de todas as etapas de ensino, em especial, alunos moradores da zona rural, visando garantir mais segurança e conforto no traslado à escola, além de contribuir para a redução da evasão escolar dos estudantes, das redes de Educação Básica do município. A fins de melhor atender a demanda da comunidade escolar, tendo em vista a frota escolar do Município estar desgastada devido aos longos anos de uso, visto que, a aquisição foi realizada em 2014. O transporte escolar é destinado para o uso

Caracteres restantes: 5000

Propostas Financiadas

Esta proposta será fonte de financiamento para outra proposta?

Sim Não

Programa

26298000150/2025

26298005260/2023

88.427.018/0001-15 - MUNICIPIO DE TAVARES

88.427.018/0001-15 - MUNICIPIO DE TAVARES

Valor Total

R\$ 497.152,49

R\$ 469.499,00

Detalhar
Excluído

Opções para exportar: CSV EXCEL XML PDF

Municípios Beneficiados

UF Município

CNPJ Município

Nome Município

Código IBGE

[Consultar](#) [Limpar](#)

UF Município

RS - Rio Grande do Sul

Opções para exportar: CSV EXCEL XML PDF

CNPJ Município

88.427.018/0001-15

Nome Município

TAVARES

Código IBGE

4321352

Anexos da Proposta Seleção PAC

Nome Arquivo

ATA DE POSSE 2025.pdf

Descrição

ATA DE POSSE 2025

Data Upload

23/10/2025

Baixar

Opções para exportar: CSV EXCEL XML PDF



Perguntas Seleção PAC

Ciente

Declaro que as informações prestadas nesta proposta são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade e concordância por elas.

Sim

A proposta contribui para o alcance das estratégias e metas do Plano Nacional de Educação?

0

Indicar propostas já habilitadas em alguma das etapas do Novo Pac Seleções para financiamento via FLS (Creche ou Escola).


Não

A proposta em questão prevê a construção/ampliação da rede física escolar da educação básica? (Creche, escola de educação infantil, ou ensino fundamental e médio)

0

Qual o valor total estimado das propostas já habilitadas?

0

Qual o valor previsto a ser investido nas obras de construções de novas unidades escolares? (valor em reais, sem os centavos) Preencha o formulário "Construção de Edificações Escolares" disponível nos anexos da Carta Consulta e anexe ao final da resposta. 

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload
NÃO SE APLICA.pdf	NÃO SE APLICA	23/10/2025

0

Estão previstas quantas obras de ampliação de unidades escolares?

0

Qual o valor previsto a ser investido nas obras de ampliação das unidades escolares existentes? (valor em reais, sem os centavos) Preencha o formulário "Ampliação de Edificações Escolares" disponível nos anexos da Carta Consulta e anexe ao final da resposta. 

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload
NÃO SE APLICA.pdf	NÃO SE APLICA	23/10/2025

Não

Está previsto o uso de Parcerias Público Privadas (PPPs) para as obras de construção/ampliação apresentadas?

0

Qual o valor total a ser investido para construção (incluindo propostas já habilitadas) e ampliação?



Dispositivos

Existem outros itens da proposta (equipamentos e mobiliários, por exemplo) relacionados as obras desta proposta?

Ciente

Declaro estar ciente que as construções deverão obedecer a condições de acesso e características geotécnicas e topográficas adequadas para a implantação de unidades escolares, garantido o afastamento de áreas de risco, conforme manual de implantação de escolas.

Ciente

Declaro estar ciente do compromisso com a disponibilização de mobiliário e equipamentos adequados e compatíveis com a plena operação e funcionalidade das novas unidades construídas.

Ciente

Declaro o compromisso assumido pelo ente federativo, por mim representado, com o funcionamento das creches e escolas, bem como com a gestão e manutenção das novas unidades escolares.

Ciente

Declaro estar ciente que para construções, o terreno onde se dará a construção deve seguir a regularização solicitada pela legislação vigente e solicitada pelo BNDES.

Sim

A proposta em questão prevê a aquisição de veículos novos?

26298000150

Indicar propostas já habilitadas em alguma das etapas do Novo Pac Seleções para financiamento via FIIS (Veículos)

96665149

Qual o valor total estimado das propostas já habilitadas (Veículos)?

96665149

Qual o valor previsto a ser investido com aquisição de veículos incluindo as propostas já habilitadas (valor em reais, sem os centavos)?

Ciente

Declaro que estou ciente que somente serão aceitas propostas de veículos com acessibilidade (plataformas elevatórias veiculares (elevadores), rampa de acesso veicular ou Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM).

Ciente

Declaro que estou ciente que somente serão aceitas propostas de veículos com a finalidade de transporte de alunos.

Não

A proposta em questão prevê aquisição de mobiliários e equipamentos de cozinha?

0

Qual é o valor total a ser investido para aquisição de equipamentos e mobiliário ?

De que forma a aquisição de mobiliários e equipamentos contribui para a melhoria das condições de funcionamento e atendimento educacional da escola?

Não se aplica

Caracteres restantes: 500

Os recursos serão destinados para aquisição de mobiliários, equipamentos, utensílios de cozinha de escolas públicas da rede de educação básica?

Não

Os equipamentos constantes da proposta atendem às normas técnicas de qualidade, segurança e durabilidade exigidas pelos órgãos reguladores, como INMETRO, ABNT?

Sim

A proposta em questão alcança o fornecimento de redes internas e externas de conectividade?

Não

A proposta prevê a contratação de link de internet?

Não

A proposta prevê a contratação de serviço de disponibilização de rede Wifi ou aquisição de equipamentos para instalação de rede Wifi?

Não

Declaro que a proposta de contratação atende aos parâmetros das Resoluções nº 2/2024 e nº 3/2024 do Comitê Executivo da ENEC.

Sim

Qual é o valor total a ser investido com redes internas e externas de conectividade?

0

A proposta em questão prevê aquisição de equipamentos de climatização?

Não

Qual é o valor total a ser investido para aquisição de equipamentos de climatização ?

0

De que forma a aquisição de equipamentos de climatização contribui para a melhoria das condições de funcionamento e atendimento educacional da escola?

Não se aplica

Caracteres restantes: 500

Não

Os recursos serão destinados para apoiar aquisição de climatização (ar condicionado, ventilador), para sala de aulas de escolas públicas da rede de educação básica? 

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload
NÃO SE APLICA.pdf	NÃO SE APLICA	23/10/2025

As unidades escolares no projeto possuem infraestrutura elétrica adequada para instalação dos equipamentos de ar-condicionado?

Não se aplica

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload
NÃO SE APLICA.pdf	NÃO SE APLICA	23/10/2025

Sim

Os equipamentos de climatização utilizados na escola atendem às normas técnicas de qualidade, segurança e durabilidade exigidas pelos órgãos reguladores, como INMETRO, ABNT?

Não

A proposta em questão prevê aquisição de dispositivos digitais?

Notebooks ou chromebooks

A proposta em questão prevê aquisição de quais dispositivos?

Não se aplica

Caracteres restantes: 500

0

Qual o valor total a ser investido para aquisição de equipamentos? (valor em reais, sem os centavos, incorporando o custo de adequação de infraestrutura, quando necessário)

Não

Alguma das solicitações apresentadas nos blocos anteriores foi habilitada no Pac Seleções 1 ou 2?

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload
NÃO SE APLICA.pdf	NÃO SE APLICA	23/10/2025



Declaro estar ciente e de acordo com o disposto no Edital de Chamamento Público CGFIS N°1 e no Decreto 12.157 de 29 de agosto de 2024 que regulamentam o FIIS

Declaro possuir capacidade técnica e gerencial para execução dos investimentos e posterior funcionamento dos novos empreendimentos

Declaro possuir capacidade técnica gerencial

Declaro estar ciente que o valor da presente proposta poderá ser somado à proposta apresentada junto do Ministério da Saúde para alcance do valor mínimo de contratação direta do BNDES (quando aplicável)

Ciente

Declaro estar ciente que será exigida, quando da assinatura do contrato, autorização do poder legislativo para endividamento do ente público (quando aplicável)

Ciente

Declaro estar ciente que o preenchimento da presente carta-consulta configura uma manifestação de interesse e não enseja na garantia de recebimento do recurso via empréstimo

Ciente

Declaração

Como Chefe do Poder Executivo, na condição de responsável pelo cadastramento e envio desta proposta na Plataforma Transfere Gov, DECLARO que as informações prestadas nesta proposta são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade e concordância por elas e declaro CIÊNCIA:

- i) da necessidade, em caso de obras, de comprovação de disponibilidade de terreno em localização, condições de acesso e características geotécnicas e topográficas adequadas para a implantação das propostas apresentadas, garantindo o afastamento de áreas de risco.
- ii) que o ato de submissão dessa proposta implica o conhecimento e integral concordância das normas do processo de seleção, dos prazos, critérios e requisitos, das condições estabelecidas, bem como o compromisso de apresentação das informações e documentos solicitados; e
- iii) que o envio da proposta para habilitação do Novo PAC Seleções não configura a obrigação à União para celebração de quaisquer instrumentos jurídicos ou mesmo o repasse de recursos futuros.

Verificação

Contr. Proposta

Valor



Seleção PAC

Histórico

Evento	Responsável	Data/hora
Envio para Análise	039.129.710-48 - MILCA SOUZA DO NASCIMENTO	23/10/2025 14:47:49
Inclusão	039.129.710-48 - MILCA SOUZA DO NASCIMENTO	23/10/2025 10:44:08

Opções para exportar:  CSV  EXCEL  XML  PDF

